



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 576

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO" a antiga via pública de nº 5, constante do Mapa do Bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en trará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 16 de abril de 1990.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

José Silveira de Paula
Roberto Bubuato de Almeida
Allertina Gomes
Wilson Dias de Moura
Genaldo Jorge Soares

